



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

PROCESSO DE DESPESA: 16/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2018

Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às duas horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 48/2017: Vanessa da Silva Nunes (Pregoeira), Bárbara da Silva Alves, Lis Every Carolina Garcia Viacava e Hélio de Souza Bogado Neto, a fim de darem abertura à Sessão Pública. Após as devidas publicações, conforme consta nos autos, compareceram as seguintes empresas a fim de participarem do certame:

- **LFN – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, CNPJ 10639199/0001-56, neste ato representada pelo Sr. HERTZ RICARDO CABRAL DIAS, inscrito no CPF sob o n. 352.528.390-34, telefone, (51)981246987, e-mail ricardo@finatto.com
- **HAYA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.928.935/0001-20, neste ato representada pelo Sr. ELIOMAR CARLOS CARDOSO, inscrito no CPF sob o n. 541.959.770-53, telefone (48) 3533-1308, e-mail hayainformatica@gmail.com
- **MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ 90.047.069/0001-63, neste ato representada pelo Sr. José Waldir Wolff dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 097.377.580-72, telefone (51) 999826935, e-mail waldir@metalsul.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Iniciando a sessão houve questionamento acerca do edital, no tocante à quantidade de cartuchos necessário para a impressão de 10.000 páginas. Tendo a resposta da pregoeira no sentido de que “era o número mínimo de cartuchos para a impressão de 10 mil páginas”. Diante de tal resposta, afirmou que não poderia participar do certame por não ser possível cumprir com o preço de aceitabilidade previsto no edital. Logo, a Sra. Leandra Deiehl Cardoso retirou-se da sessão

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes n.º1 (Proposta) e n.º2 (Habilitação). Os envelopes foram devidamente rubricados por todos presentes. Ato contínuo, os licitantes foram declarados **credenciados** pela pregoeira.

Desde logo, passou-se à fase de abertura e análise das propostas dos licitantes, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e ainda pelos licitantes. As propostas foram analisadas pela Pregoeira que verificou a aceitabilidade, bem como o atendimento das propostas às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, com início do julgamento deste certame:

As propostas iniciais foram as seguintes:

Licitante 01	Valor Unitário
LFN- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP	Item 01: R\$ 1900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Licitante 02	Valor Unitário
HAYA INFORMÁTICA LTDA	Item 01: R\$ 2340,00

Licitante 02	Valor Unitário
MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Item 01: R\$ 2348,00

Ato contínuo, a Pregoeira declara que as propostas estão em conformidade com o Edital e dentro do valor máximo de aceitabilidade. Inexiste qualquer ressalva em relação ao Envelope nº 1 das licitantes.

Participam da fase de lances todos os licitantes em razão do número mínimo, previsto na lei e no edital, de 3 participantes nesta etapa da sessão.

As duas empresas, HAYA INFORMÁTICA LTDA E MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, abdicaram de realizar o lance.

Assim sendo, **não houve realização de lances**, restando como vencedor o portador da menor proposta, a empresa **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Restando a **LFN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA -EPP** ganhadora do **Item 01**, foi aberto o envelope nº 02, contendo sua documentação de habilitação, cujas folhas foram numeradas e rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes, tendo sido **verificada a autenticidade das informações**, e restando a licitante **habilitada**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assim sendo, a empresa **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** foi declarada vencedora do presente certame. Sendo seu representante informado da entrega do objeto.

Desta forma, a pregoeira declara a adjudicação do Item à empresa vencedora.

As empresas licitantes declinaram do direito de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 14:38 e lavrou a presente Ata, que vai assinada por ela, equipe de apoio e pelos licitantes.

Vanessa da Silva Nunes
Pregoeira

Helio de Souza Bogado Neto
Equipe de Apoio

Lis Everty Carolina Garcia Viacava
Equipe de apoio

Bárbara da Silve Alves
Equipe de Apoio

LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Hertz Ricardo Cabral Dias

HAYA INFORMÁTICA LTDA
Eliomar Cardoso Lopes

MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA-EPP
José Waldir Wolff dos Santos